As adequações já estão acontecendo e todos terão um **período para regularização**. Se você **possui anúncios**, banners, placas ou qualquer tipo de comunicação **exposta na rua**. Informe-se, baixe o programa completo e seja um **anunciante legal**!



INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

Instituto do Planejamento de Santa Maria - IPLAN Rua Venâncio Aires, 2035 (Prédio CACISM) - 8º Andar. Telefone: (55) **3219.0104**

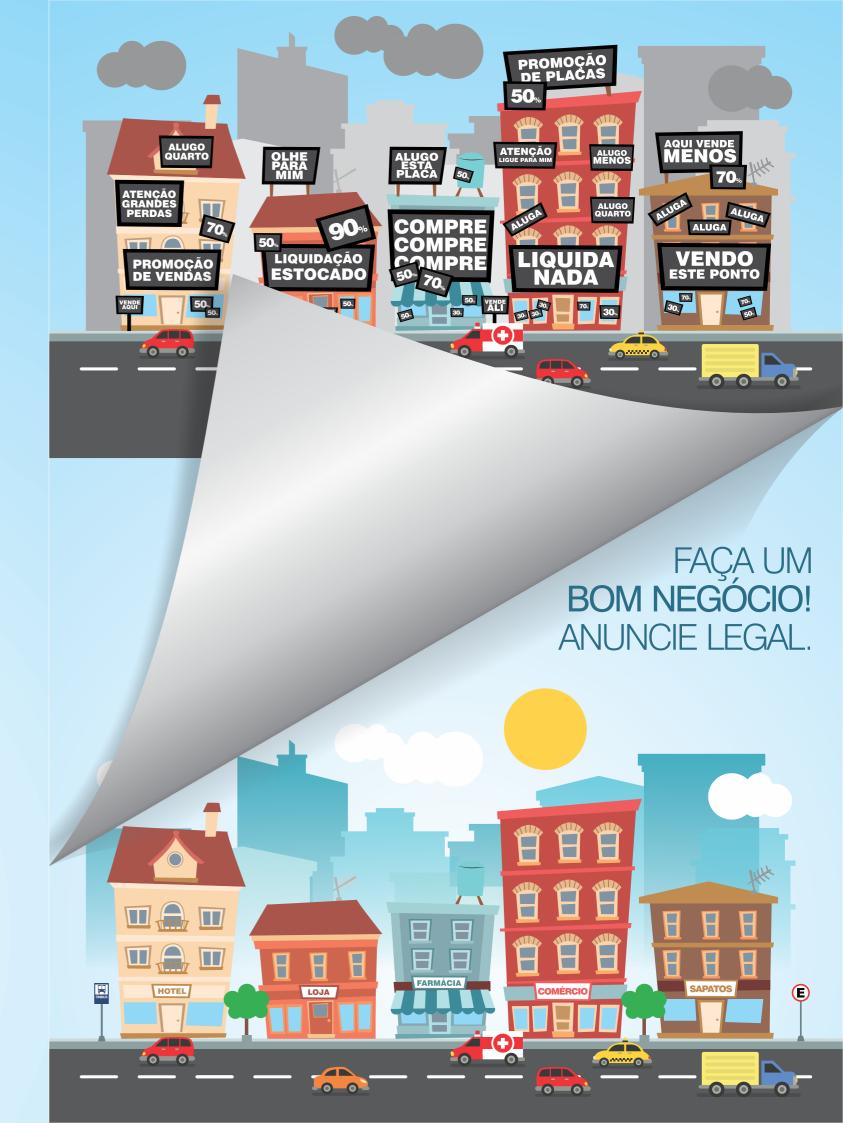
FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano Superintendência de Fiscalização Rua Venâncio Aires, 2277. Térreo. Telefone: (55) **3921.7044**





www.santamaria.rs.gov.br





A poluição visual e o excesso de anúncios na paisagem urbana, causa dificuldades de identificar informações básicas e necessárias para o nosso contidiano.



Programa Anuncie Legal

O Programa Anuncie Legal trata do regramento e ordenação de anúncios na paisagem urbana de Santa Maria. Objetiva o atendimento ao **interesse público**, em consonância com os direitos fundamentais da pessoa humana e às necessidades de conforto ambiental, com a melhoria da qualidade de vida na cidade, assegurando:

- Percepção dos elementos referenciais da paisagem;
- Combate à poluição visual e degradação ambiental;
- Valorização do ambiente natural e construído;
- Preservação da memória cultural;
- Bem estar estético, cultural e ambiental da população;
- Segurança e fluidez na mobilidade de veículos e pedestres:
- Priorização da sinalização de interesse público;
- Padronização das dimensões por fachada;



Abrangência do Programa

Estão enquadrados todos os anúncios visíveis do logradouro público, em movimento ou não, instalados em:

- Imóvel de propriedade particular, edificado ou não;
- Imóvel de domínio público, edificado ou não:
- Bens de uso comum do povo:
- Obras de construção civil em lotes públicos ou privados;
- Faixas de domínio, pertencentes a infraestrutura;
- Mobiliário urbano:
- Postos de abastecimento:

Classificação por Localização

Os estabelecimentos comerciais, serviços, residenciais e condomínios, aptos a possuir anúncio ficam especificados em 3 tipos conforme a localidade. A especifidade predominante é a **Urbana**. Além dela existem outras duas situações, ambas restritivas: Zona2 (mais restritivos) e Especiais (menos restritivos).

Classificação Zona2

Estabelecimentos localizados no Centro Histórico, conforme Plano Diretor de Santa Maria. Compreende as ruas Floriano Peixoto, Bairro Rosário, junto alinha férrea Santa Maria -Uruguaiana, Viaduto da Av. Assis Brasil, Rua Ernesto Beck, Rua José do Patrocínio, Rua André Marques, Rua Ângelo Uglione, Rua Riachuelo, Rua Gen. Neto e Av. Nossa Sra

Classificação Urbanos

Todos os demais estabelecimentos localizados fora do perímetro da Zona2.

Classificação Especiais

Empreendimentos com testada para rodovias, dentro do perímetro urbano. Área de 5.000m² ou testada de lote superior a 100m.

Tipos de Anúncio

Os anúncios ficam definidos em sete tipos, divididos em duas categorias:

I. Anúncios fixados na fachada:

- Painel
- Toldo
- Bandeirola

II. Anúncios fixados no solo:

- Totem
- Placa
- Painel eletrônico
- Outdoor

Anúncio Imobiliário

Os anúncios de finalidade imobiliária (compra, venda e aluguel) deverão seguir as seguintes orientações:

- A área total do anúncio não poderá exceder 1,5m²;
- Deverá estar contido no lote em questão;
- Poderá ter mais de um anúncio, desde que a soma não exceda 1,5m²;

Anúncio Empreendimento

Para obras sendo realizadas no município, a promoção publicitária do empreendimento poderá ser realizada somente nos tapumes da obra, os quais devem estar licenciados pelo Município.

- Permitido nos tapumes, desde que licenciados;
- O anúncio deverá estar contido no lote em questão;



















Anúncio Tipo Painel:

- Respeitar a *área total proporcional ao tamanho da fachada;
- A altura máxima não poderá ultrapassar 5m:
- Nas edificações poderá avançar até 15cm sobre o passeio;
- Altura livre mínima de 2,20m do referido passeio;
- Área total do anúncio: 0,30m x extensão da testada do local;

Anúncio Tipo Toldo:

- Somente em toldos regulamentados pela Lei;
- Serem veiculados unicamente na parte frontal do toldo;
- A altura das letras não exceda 20cm de altura;
- A extenção máxima de 5m por testada;
- A extensão do texto poderá ser dividida se houver mais de um toldo na edificação;
- Área total do anúncio: 0,15m x extensão da testada do local;

Anúncio Tipo Bandeirola:

- O anúncio com suporte não poderá exceder 0,5m²;
- Poderá projetar-se até 1m sobre o passeio,
- Deverá estar a 1m do meio-fio:
- Altura livre mínima de 2,60m entre o piso e o anúncio;
- Permitida 01 bandeirola em cada 8m de testada;
- Área total do anúncio: 0,15m x extensão da testada do local;

Anúncio Tipo Totem:

- Quatidade máxima de 01 por testada de edificação;
- A **altura máxima** não poderá ultrapassar 5m;
- A área da estrutura deve estar contida no lote;
- A área do anúncio poderá ser de até 3m² em cada face;
- Área total do anúncio: 0,20m x extensão da testada do local;

Anúncio Tipo Placa:

- A área máxima do anúncio deverá ser de até 3m²;
- A altura máxima não poderá ultrapassar 5m;
- Área total do anúncio: 0,15m x extensão da testada do local;

Anúncio Tipo Painel Eletrônico:

- A área máxima do anúncio deverá ser de até 3m²;
- A altura máxima não poderá ultrapassar 5m:
- Área total do anúncio: 0,15m x extensão da testada do local;
- Será exigido a respectiva ART;

Anúncio Tipo Outdoor:

- A área total deverá ser de 18m²;
- A altura máxima não poderá ultrapassar 5m;
- Área total do anúncio: 0,8m x extensão da testada do local;